

TUTELA DE EMERGÊNCIA

MP move Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer contra o Estado

>> Rosi Oliveira
Redação DS

O ministério Público do Estado de Mato Grosso, representado pela Promotora de Justiça a 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Tangará da Serra encaminhou na segunda-feira, Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer com pedido de Tutela de Emergência em face do Estado de Mato Grosso.

Na ação, a promotora, Claire Vogel Dutra, aponta os fatores da mesma, tendo como base, o recebimento do Ofício nº 314/2015/IML/POLITEC/SESP, encaminhado pelo Gerente de Medicina Legal da

Unidade da POLITEC de Tangará da Serra, informando, que, em alguns dias da semana durante o mês de dezembro não haveria plantão de profissionais em necropsia em razão da deficiência do quadro de servidores. O assunto foi inclusive veiculado por várias vezes na imprensa local e também foi motivo de discussões na Câmara de Vereadores, onde o responsável pela Politec expôs as dificuldades enfrentadas pelos profissionais.

Em sua petição, a magistrada elenca vários pontos, como: o baixo número de profissionais, que ao todo são 09 (nove), compreendidos

entre 04 (quatro) peritos oficiais – médicos legistas, 04 (quatro) técnicos de necropsia e 01 (um) técnico de desenvolvimento econômico-social administrativo.

Destaca também, as péssimas condições da estrutura que reflete nos atendimentos à população. “Durante constatação realizada pelo oficial de diligências desta Promotoria de Justiça na unidade local (IML), referente às condições de funcionamento, ficou certificada a realidade dos fatos declarados na denúncia, uma vez que foi destacado pelo mencionado Oficial a precariedade constante em várias partes do prédio,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, representado pela Promotora de Justiça com atribuições perante a 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Tangará da Serra, signatária desta, com fundamento nos artigos 127 c/c 129, II e III da Constituição Federal bem como no art. 1º, IV da Lei nº 7347/85, propõe a presente

AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER
com PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

em face do **ESTADO DE MATO GROSSO** (pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral do

A ação tem como parte a Politec de Tangará da Serra

desde laje, forro, instalações elétricas do imóvel até infiltrações. O cená-

rio não é diferente em relação à segurança do imóvel, uma vez que os

muros são baixos e não há guarita na unidade”, cita trecho da ação.

R\$ 5.000,00

MP determina multa em caso descumprimento de tutela

>> Rosi Oliveira
Redação DS

Após elencar todas as irregularidades observadas, a magistrada solicita que adequações sejam feitas e os problemas sanados. “No prazo máximo de 06 (seis) meses, o requerido sane todas as irregularidades apontadas no relatório técnico nº 51/2016 do CREA-MT e nos documentos de fls. 158/168, bem como quaisquer outras eventualmente existentes que comprometam a segurança estrutural, de acessibilidade sanitária e de funcionamento dos prédios do Complexo da POLITEC situado nesta Comarca”, destaca trecho da ação, que além de informar



A Ação Civil Pública vem de encontro aos anseios da população

os pontos a serem solucionados, define multa em caso de não resolução. “Em caso de descumprimento da tutela deferida, seja o requerido condenado a pagar multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor do fundo a que alude o artigo 13 da

Lei nº 7.347/85. A Ação Civil Pública vem de encontro aos anseios da população que inclusive tem sido penalizada com os serviços disponibilizados, uma vez que a Politec atende ainda vários municípios no em torno de Tangará da Serra.

PERIGO

Criança de apenas um ano é atropelada por outra de 11 que pilotava moto

>> Olhar Direto

Uma criança de apenas um ano foi atropelada, na tarde da última segunda-feira, 07, em Pocóné. O suspeito, uma criança de apenas 11 anos, identificado como M.V.S., atingiu a vítima no momento em que ela descia do carro do pai. Após o fato, o acusado fugiu

do local, mas se apresentou depois na delegacia.

Segundo as informações, o pai contou à polícia que estava no assentamento quando o fato aconteceu. A criança estava descendo do carro quando foi atingida pelo menor de apenas 11 anos, que estava andando com a motocicleta, em uma via pública.

Horas depois, os investigadores da Polícia Judiciária Civil do município conseguiram localizar o suspeito.

O menor foi apresentado pelo próprio pai na delegacia da cidade. Foi feita a verificação da motocicleta e não constou nenhum roubo ou furto. A ocorrência foi registrada como fuga do local do acidente.

DENUNCIADA

MPE recorre de decisão de juíza e pede prisão de tenente Ledur



Oficial do Corpo de Bombeiros é acusada de excesso em treinamento que culminou na morte de aluno

>> Midia News

O Ministério Público Estadual (MPE) recorreu da decisão da juíza Selma Arruda, da Vara Contra o Crime Organizado da Capital, e pediu a prisão da tenente do Corpo de Bombeiros Militar, Izadora Ledur de Souza, acusada de torturar o aluno Rodrigo Patrício Lima Claro, de 21 anos, em 15 de novembro de 2016.

A oficial é apontada como a responsável pela morte do aspirante Rodrigo Patrício Lima Claro, que não resistiu a um intenso treinamento no Corpo de Bombeiros. Desde então, a atuação dela passou a ser alvo de investigação.

Consta na denúncia que, embora o problema tenha chamado a atenção de todos, os responsáveis pelo treinamento não só ignoraram a situação como se utilizaram de métodos considerados reprováveis, tanto pela corporação militar, quanto pela sociedade civil, para “castigar” os alunos do curso que estavam sob sua guarda.

Conforme o MPE, depoimentos colhidos durante a investigação demonstram que o aluno foi submetido a “intenso sofrimento físico e mental com uso de violência”.

A atitude teria sido a forma utilizada pela tenente Izadora Ledur para punir Rodrigo, por ele ter apresentado mau desem-

penho nas atividades dentro da água.

Em 27 de julho deste ano, Ledur tornou-se ré pela morte do jovem, após a juíza Selma Arruda, da Vara Contra o Crime Organizado da Capital, aceitar denúncia do MPE contra ela e contra os outros cinco militares.

Ao aceitar a denúncia do MPE contra Ledur, a juíza não acolheu pedido para decretar prisão preventiva da militar. Porém, estipulou medidas cautelares, entre elas a utilização de monitoramento eletrônico.

Na última sexta-feira, 04, o promotor Sérgio Silva da Costa recorreu da decisão da magistrada e solicitou, novamente, a prisão da tenente Ledur.